



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

## RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 14.868

(10/12/2008)

*Prorroga a designação de Juiz de Direito para responder pela 4ª Zona Eleitoral, sediada em Anadia.*

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o contido nas Resoluções nº 14.809 e 14.810, ambas deste Tribunal e datadas de 11 de setembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o que foi decidido na Sessão Plenária deste Tribunal, em 9 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade e a continuidade do exercício da função jurisdicional eleitoral;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a designação do Juiz de Direito **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, Juiz de Direito da Comarca de Maceió, para responder pela 4ª Zona Eleitoral (Anadia).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.




PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Maceió, \_\_\_\_ de dezembro de 2008.

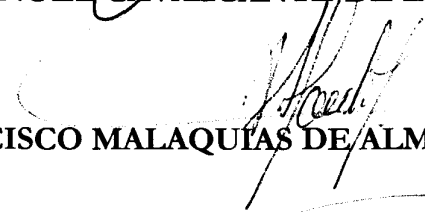
  
Des. **ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA** – Presidente

  
Des. **ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO** – Vice-Presidente


  
Dr. **ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA** – Corregedor

  
Dr.<sup>a</sup> **ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS** – Juíza

  
Dr. **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** - Juiz

  
Dr. **FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR** - Juiz

  
Dra. **ELOÍNA MARIA BRAZ DOS SANTOS** - Juíza

  
Dra. **NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY**  
Procuradora Regional Eleitoral



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

EXTRATO DA ATA  
(130ª Sessão Ordinária de 2008)

Assunto: Prorroga a designação de Juiz de Direito para responder pela 4ª Zona Eleitoral, sediada em Anadia.

Decisão: O Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou a Resolução nº 14.868, que prorroga a designação de Juiz de Direito para responder pela 4ª Zona Eleitoral (Anadia). (Resolução nº 14.868, de 10.12.2008).

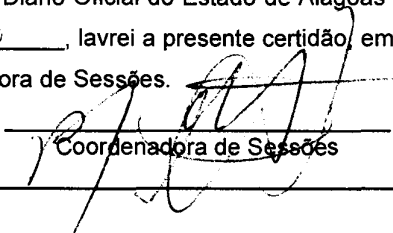
Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA. Presentes os Exmos. Srs. Juízes: Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO, Drs. ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA, MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, ELOÍNA MARIA BRAZ DOS SANTOS e FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, bem como a eminente Procuradora Regional Eleitoral, Dra. NIEDJA G. DE A. ROCHA KASPARY. Ausência justificada da Exma. Sra. Dra. ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS.

SESSÃO DE 10.12.2008

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 14.868, de 10/12/2008, foi conferida na 130ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 12/12/2008, à(s) fl(s). 57.

Eu, Raquel, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 12/12/2008, que vai assinada pela Coordenadora de Sessões.

  
\_\_\_\_\_  
Coordenadora de Sessões